



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Outorga do Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Jair Boschetto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Mazutti/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Jair Boschetto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 19 de setembro de 2023.

  
Alécio Espínola  
Presidente

Recebido na SECOM  
EM 20/09.23 às 09.12 h  
POR Mateus Pereira